

NOTA TÉCNICA

SÍNTESE

O Conselho Estadual de Saúde (CES) em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) por meio da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH) tem a honra de informar a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia, que subsidiará a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (CNGTES), convocada pela Resolução CNS nº 724 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cujo tema central em 2024 é “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

1. ASSUNTO

Orientações aos Conselhos Municipais de Saúde referentes à realização das etapas municipais da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do estado da Bahia.

2. TEMA

As Conferências Municipais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde têm como tema central "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer". Os eixos temáticos são:

- **Eixo I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação na saúde**
- Enfatiza a importância da participação democrática e do controle social na gestão do trabalho e da educação em saúde, buscando uma abordagem inclusiva e equitativa para a formulação de políticas e práticas de saúde.
- **Eixo II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro da Bahia e do Brasil**
- Destaca a valorização e melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde no SUS, propondo uma agenda estratégica para garantir trabalho digno, seguro, humanizado e democrático, contribuindo para o desenvolvimento do sistema de saúde.
- **Eixo III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e no cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde**

Enfatiza a importância da educação na formação dos profissionais de saúde e na promoção de uma cultura de cuidado centrada no paciente, reconhecendo o investimento na educação como essencial para fortalecer o SUS e garantir acesso universal e equitativo aos serviços de saúde.

3. REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL

De acordo com o calendário previsto pela Resolução CNS nº 746, de 28 de março de 2024 e Resolução CES nº 33/2024 que aprovou a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, as etapas previstas para a 2ª CEGTES são:

- Etapa Municipal: até junho de 2024;
- Etapa Estadual: maio a agosto de 2024;
- Conferências Livres Estadual - até o final da Etapa municipal; e
- Etapa Nacional - de 10 a 13 de dezembro de 2024.

Ainda, conforme o Regimento da 2ª CEGTES (Resolução CES nº 04/2024) o Plenário do Conselho Estadual de Saúde orienta que a etapa municipal deverá ser realizada através de Conferência Municipal de Saúde ou Reuniões Ampliadas, obedecendo um quantitativo mínimo de participantes por número de habitantes.

· [Regimento_2ªcegues](#)

4. ORGANIZAÇÃO

A organização da etapa municipal da Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde envolve etapas que visam garantir o pleno andamento do evento e a participação efetiva dos diversos atores envolvidos no sistema de saúde local.

- **Deliberação e convocação pelo Conselho Municipal de Saúde:** o Conselho Municipal de Saúde deve se reunir para deliberar sobre a convocação da conferência, definir os membros da Comissão Organizadora e da Comissão de Relatoria, além de estabelecer a data do evento.
- **Composição e atribuições da Comissão Organizadora:** a composição da Comissão Organizadora deve contemplar representantes da gestão municipal/prestadores, usuários e trabalhadores da saúde. Essa Comissão será responsável por questões logísticas, como
- infraestrutura, divulgação, alimentação e transporte.
- **Composição e atribuições da Comissão de Relatoria:** a composição da Comissão de Relatoria deve contemplar representantes da gestão municipal/prestadores, usuários e trabalhadores da saúde. Essa Comissão ficará encarregada da capacitação dos facilitadores, recepção dos cadastros dos delegados eleitos, elaboração do relatório final da conferência, dentre outras atribuições.
- **Preparação da Conferência Municipal:** Na preparação da conferência é importante organizar previamente o local, realizar ampla divulgação do evento e definir as responsabilidades de cada membro da equipe.
- **Condução da Conferência Municipal:** Durante a conferência os facilitadores devem seguir orientações específicas, como leitura do documento orientador do CNS e do CES Documento [ORIENTADOR 2ªCEGTES](#) para condução de discussões focadas nos temas centrais da conferência.

5. ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Na etapa municipal serão eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participarão da Conferência Estadual, de acordo com o Regimento da 2ª CEGTES. O processo deverá respeitar o quantitativo estabelecido no [Regimento 2ªcegtes](#)

A eleição deverá basear-se nos princípios de equidade e representatividade dos diversos grupos sociais. Após a eleição, o Conselho Municipal de Saúde tem um prazo de 15 (quinze) dias para enviar à Comissão Organizadora da Etapa Estadual os nomes e informações dos eleitos, com prazo limite até 30 de junho de 2024. Email: comissaorelatoria.ces@saude.ba.gov.br

6. REGISTRO DA CONFERÊNCIA

A equipe de relatoria da Conferência Municipal deve enviar o relatório da etapa municipal com as demais informações via Sistema de Conferência de Saúde Estadual da Bahia (SCSEB).

Para ter acesso ao SCSEB, o Conselho Municipal deverá encaminhar para o e-mail comissaorelatoria.ces@saude.ba.gov.br, um ofício em papel timbrado com os dados da pessoa que será responsável por fazer os lançamentos no sistema.

Para inserir as informações procedentes da Conferência Municipal faz-se necessário que a Comissão Organizadora de cada município siga o passo a passo disponibilizados no [Manual do Sistema 2ª CEGTES.pdf](#)

7. MODELOS DE DOCUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS (SUGESTÕES)

7.1 MODELO DE APRESENTAÇÃO PARA ABERTURA DOS TRABALHOS EM GRUPO

- [Modelo Apresentação 2ªCEGTES](#)

7.2 MODELO DE RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA

O Relatório da Conferência de Saúde é um documento que tem como finalidade documentar e resumir as discussões, propostas e conclusões elaboradas durante o evento. Esse documento serve como um registro oficial das atividades realizadas e das opiniões expressas pelos participantes, bem como das recomendações realizadas. É uma importante ferramenta para promover a participação democrática na saúde pública, bem como para orientar o desenvolvimento de políticas e ações, com tomadas de decisões, em prol da saúde da população.

Recomenda-se ter:

- Introdução onde deve conter apresentação e descrição das atividades, bem como os objetivos da sua realização.
- Desenvolvimento, ou seja, relato de todas as etapas realizadas, apontando todo o processo de construção das propostas e discussões;
- Lista com as propostas priorizadas aprovadas (vide modelo no link abaixo);
- Relação das pessoas delegadas eleitas (titulares e suplentes) e seus respectivos segmentos;
- Anexo com lista de presença com assinatura dos participantes;
- Registros fotográficos.
- [Modelo de relatório 2ªCEGTES](#)

7.3 PASSO - A - PASSO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL

Este passo-a-passo estabelece diretrizes para a Etapa Municipal da Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Abrange as decisões a serem tomadas, como a convocação da conferência municipal, a seleção dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão de Relatoria, a definição da data do evento e o encaminhamento da Resolução do Conselho Municipal de Saúde ao chefe do Poder Executivo para convocação da Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, além da publicação do Decreto Municipal.

O documento inclui modelos e orientações para o Regulamento e o Regimento Interno da Conferência, Consolidado de Propostas/Caderno de Propostas, processo de credenciamento, dinâmica dos Grupos de Trabalho e da Plenária Final, bem como a elaboração do Relatório Final da Conferência. Também descreve as atividades e responsabilidades dos facilitadores e apresenta um roteiro organizado sobre introdução do tema e dos objetivos da conferência, identificação de problemas, formulação e sistematização das propostas, além do processo de eleição de delegados.

- [Passo-a-passo_etapas municipais](#)